


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**
**PORTARIA Nº 942, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor Substituto de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 699, de 15/05/2015, publicada no DOU de 20/05/2015, e tendo em vista o que consta no Processo 23088.009283/2016-11, resolve:

**CONCEDER**, a partir de 17/03/2016, PENSÃO CIVIL a Gracielle Leila e Silva, viúva do servidor aposentado HENRIQUE STEFANI E SILVA, matrícula SIAPE nº 394705, com fundamento no § 7º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e com os Arts. 215 e 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015.

EIDER BATISTA PEREIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
**PORTARIA Nº 548, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente SAULO MORAES VILLELA, Matrícula SIAPE nº 2778233, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para participar de 25th International Joint Conference on Artificial Intelligence -IJCAI16, com apresentação de trabalho, em Nova Iorque/EUA, de 08/07/16 a 17/07/16, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (inscrição e diárias), conforme consta da PCDP nº 001254/16.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

**PORTARIA Nº 563, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente MARIA MENDES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1897572, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para participar de: 01- Reunião acadêmica na Universidade de Salamanca, de 25/06/16 a 27/06/16, em Salamanca/Espanha; 02- 8º Congreso Internacional CEISAL 2016, de 28/06/16 a 01/07/16, em Salamanca/Espanha. O afastamento ocorrerá de 23/06/16 a 01/07/16, incluído o deslocamento, com ônus para FAPEMIG (transporte, inscrição e diárias), conforme consta da PCDP nº 001111/16.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 574, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.007325/2016-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOVITA MARIA GERHEIM NORONHA, matrícula SIAPE nº. 2166945, no cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 703, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Letras, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA  
Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**
**PORTARIA Nº 604, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Érika Andressa da Silva, como Professor Substituto na área de Conservação do Solo, no Departamento de Ciência do Solo, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 1º/6/2016 a 25/8/2016, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 708, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Matheus de Faria e Oliveira Barreto, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 50, publicado no DOU de 27/5/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro

Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Engenharia, no código de vaga nº 931492, redistribuído pela Portaria MEC nº 242, publicada no DOU de 15/4/2016.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 709, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Natalia de Souza Correia, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 51, publicado no DOU de 27/5/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Engenharia, no código de vaga nº 931010, redistribuído pela Portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11/8/2015.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 710, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Vinícius Miranda Pacheco, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 53, publicado no DOU de 27/5/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Engenharia, no código de vaga nº 930987, redistribuído pela Portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11/8/2015.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 711, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Lilian Lacerda Bueno, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 54, publicado no DOU de 27/5/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde, no código de vaga nº 931005, redistribuído pela Portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11/8/2015.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 712, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 55, publicado no DOU de 27/5/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro

Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Física, no código de vaga nº 931494, redistribuído pela Portaria MEC nº 242, publicada no DOU de 15/4/2016.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 713, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Fabiana da Silva Felix, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 56, publicado no DOU de 27/5/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Química, no código de vaga nº 930993, redistribuído pela Portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11/8/2015.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 714, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Cândido Ferreira da Silva Filho, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 57, publicado no DOU de 27/5/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Administração e Economia, no código de vaga nº 931488, redistribuído pela Portaria MEC nº 242, publicada no DOU de 15/4/2016.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 716, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 104, de 25/5/2016, do Departamento de Biologia, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 291, de 28/3/2016 que autoriza o afastamento do país de Renato Paiva, matrícula nº 140532 no período de 28/6/2016 a 2/7/2016, por indisponibilidade de recursos financeiros.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIA Nº 720, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e com respaldo no disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Antônio Nazareno Guimarães Mendes, matrícula nº 140566, ocupante do cargo de Assessor do Reitor para Assuntos de Parcerias Público-Privadas e Ana Carla Marques Pinheiro, matrícula nº 1410737, ocupante do cargo de Assessora do Reitor para Desenvolvimento Acadêmico e Assuntos Administrativos, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão dos atos e fatos relacionados às questões de ordem orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º A Conformidade dos Registros de Gestão tem como finalidade:

I - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes;

II - a existência de documentação que suporte as operações registradas.

Parágrafo único. A Conformidade dos Registros de Gestão abrange as conformidades diárias e documentais.